



## PORTARIA Nº 093/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 110,11,112, e 113 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora **IARA BORGES JUBANSKI**, investida no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "A"**, do Quadro de Pessoal de **Provimento EFETIVO** do Poder Executivo Municipal, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme Artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993, com eficácia a contar da data de 24 de Fevereiro de 2021, conforme requerimento.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 24 de Fevereiro de 2021.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal